

Despacho n.º 34/2023

ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando a atribuição de Pelouros, por meu despacho n.º 23, de 28 de julho de 2023, e a renúncia aos Pelouros atribuídos ao Vereador Afonso Rosário Costa Clara, determino, nos termos do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que ficarão sobre a minha direta superintendência, e atribuo à Vereadora adiante mencionada, os seguintes Pelouros:

Presidente - Henrique Bertino Batista Antunes:

- Educação.
- Planeamento e Gestão Urbanística.
- Obras Municipais.
- Recursos Humanos, Coordenação Geral dos Serviços, da Atividade e Património Municipal.
- Contratação Pública e Aprovisionamento.
- Intervenção Social, Saúde e Bem-Estar.
- Inovação, Transição Digital e Engenharia de Processos e Administração Geral.
- Associativismo, Desporto, Juventude.
- Proteção Civil e Gestão de Trânsito.
- Proteção Animal.
- Comunicação e Imagem.

Vereadora - Ana Rita Trindade Petinga:

- Cultura, Turismo e Geoparque.
- Freguesias.
- Finanças Locais e Fundos Comunitários.
- Ambiente, Espaços Verdes, Higiene, Limpeza Urbana e Albufeira de São Domingos.
- Sustentabilidade, Transição Energética, Energia, Cogestão e Berlenga.
- Mercados, Feiras e Cemitério.
- Empreendedorismo, Economia, Desenvolvimento, Agricultura e Pescas.

O presente despacho tem efeitos a 27 de outubro de 2023 e revoga o meu Despacho n.º 11/2023, de 20 de outubro.

Dê-se conhecimento aos Serviços Municipais.

Peniche, 27 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Henrique Bertino Batista Antunes